



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Requer ao Poder Executivo Municipal que preste informações circunstanciadas e adote providências imediatas acerca das invasões, ocupações irregulares e desmatamento em áreas protegidas do município, especialmente na região da APA Baleia, Sahy e seu entorno.

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem, nos termos do art. 31 da Constituição Federal, bem como o art. 8º da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e o art. 149 do Regimento Interno desta Câmara, **REQUERER** que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Reinaldo Alves Moreira Filho**, para que **determine aos órgãos competentes da Administração Municipal (Meio Ambiente, Habitação, Segurança Pública, Obras e Jurídico) para que prestem informações circunstanciadas e adotem providências imediatas acerca das invasões, ocupações irregulares e desmatamento em áreas protegidas do município, especialmente na região da APA Baleia, Sahy e seu entorno**, bem como adote as providências administrativas cabíveis.

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal zelar pela proteção do meio ambiente ecologicamente equilibrado, nos termos do art. 225 da Constituição Federal, bem como exercer o poder de polícia administrativa para coibir ocupações irregulares e danos ambientais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, I e VIII da Constituição Federal, que atribui ao Município competência para ordenar o uso do solo urbano e promover o adequado ordenamento territorial;

CONSIDERANDO que a omissão do Poder Público na fiscalização e repressão de ocupações irregulares pode ensejar responsabilidade administrativa, civil e até mesmo por improbidade, nos termos da Lei nº 8.429/1992;

CONSIDERANDO que, conforme relatório do Instituto Conservação Costeira – ICC (2019–2026), houve crescimento **sistêmico e exponencial do desmatamento e da ocupação irregular**, inclusive com **77 mil m² de vegetação suprimida apenas no último ano**, equivalente a aproximadamente 11 campos de futebol;

CONSIDERANDO que o referido monitoramento aponta **mais de 111 denúncias protocoladas desde 2025**, sem que haja evidência de contenção eficaz do avanço das invasões ;

CONSIDERANDO que foram identificadas **centenas de novas construções irregulares**,





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

incluindo:

- cerca de **65 novas casas apenas no último ano na região da Barreirinha** ;
- aproximadamente **150 novas casas no Piavú (2019–2026)** ;
- cerca de **233 novas casas na Baleia Verde** ;
- além de crescimento expressivo também na Vila Sahy ;

CONSIDERANDO que o avanço dessas ocupações ocorre inclusive em áreas ambientalmente protegidas, APPs e regiões de risco, com potencial de gerar novos desastres socioambientais, especialmente após o evento climático de 2023;

CONSIDERANDO que o relatório aponta que, mesmo após decisão judicial de congelamento das áreas em 2019, as ocupações continuaram a avançar de forma contínua e acelerada;

CONSIDERANDO que a ausência de fiscalização efetiva e de medidas repressivas incentiva novas invasões, criando um ciclo contínuo de ilegalidade e degradação ambiental;

É que,

Requer a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine aos órgãos competentes — especialmente às Secretarias de Meio Ambiente, Habitação, Segurança Pública, Obras e à Procuradoria Geral do Município — que prestem informações circunstanciadas e adotem, com urgência, medidas efetivas e imediatas para coibir as invasões, ocupações irregulares e o desmatamento em áreas protegidas do município, em especial na região da APA Baleia Sahy e seu entorno.

Requer, ainda, que sejam adotadas todas as providências administrativas, fiscalizatórias e repressivas cabíveis, inclusive com a responsabilização dos infratores e eventual recomposição ambiental, visando à regularização da situação e à preservação do ordenamento territorial e ambiental, nos termos a seguir delineados:

1. Fiscalização e controle:

1.1. Quais ações concretas de fiscalização vêm sendo realizadas pelo Município para coibir invasões e ocupações irregulares nessas áreas?

1.2. Existe plano estruturado e contínuo de fiscalização territorial? Encaminhar cronograma e equipes envolvidas.

1.3. Há atuação integrada com Polícia Ambiental, Ministério Público e órgãos estaduais/federais?

2. Responsabilização dos invasores:

2.1. Quantos autos de infração ambiental e urbanística foram lavrados nos últimos 3 anos nessas regiões? Especifique.

2.2. Quantas demolições administrativas foram realizadas? Informar locais e datas.

2.3. Quantos processos administrativos foram instaurados para responsabilização dos invasores? Especifique.

2.4. O Município ajuizou ações judiciais (reintegração de posse, demolição ou dano ambiental)? Quantas? Especifique.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

2.5. Há identificação de loteadores clandestinos ou organizações responsáveis por fomentar as invasões? Quais providências foram adotadas?

3. Responsabilidade da Prefeitura:

3.1. Existe procedimento interno instaurado para apurar eventual omissão na fiscalização dessas áreas?

3.2. Quais medidas foram adotadas após as mais de 111 denúncias registradas desde 2025?

3.3. Houve responsabilização de agentes públicos por eventual negligência ou omissão?

4. Medidas preventivas:

4.1. Quais ações estão sendo adotadas para impedir novas invasões (monitoramento, barreiras físicas, vigilância, tecnologia, drones, etc.)?

4.2. Existe programa de ocupação ordenada ou política habitacional para reduzir a pressão por invasões?

4.3. Há campanhas educativas ou ações comunitárias para prevenção de ocupações irregulares?

5. Planejamento e resposta institucional:

5.1. O Município possui plano de ação emergencial diante do crescimento exponencial das ocupações identificado no relatório?

5.2. Quais medidas estão sendo adotadas para cumprimento da decisão judicial de congelamento da área (2019)?

5.3. Há articulação formal com o ICC ou outros órgãos técnicos para enfrentamento da situação?

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, esta Vereadora signatária requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, o presente Requerimento ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

3 de junho de 2026.

Henriana Lacerda

"Henriana Pessuto Candido Lacerda"

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310039003400340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Henriana Pessuto Candido Lacerda** em **03/06/2026 15:12**

Checksum: **918F07F576405380DDC884ED809C770BB8E02BFC5730DC749DA6DF175236074A**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003400340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.